

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contração de empresa especializada para a locação de impressoras em comando, forcecimento de toner, serviço em toner com recarga, manuntenção de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 23 setembro de 2025

Leandro da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



## Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75 Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contra tação da(o) N DE W BATISTA PAULA, referente à LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM COMANDATO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TONNER, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 01 de Outubro de 2025

LEANDRO DA SEVA ONVERA SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBAN